





Comissão Especial de Saneamento
Básico e Recursos Hídricos

• LEANDRO MELLO FROTA

- Presidente da Comissão Especial de Saneamento e Recursos Hídricos da OAB Nacional
- Consultor do Ávila de Bessa Advocacia
- Doutorando pela UFRRJ
- Pesquisador do IVIG da Coppe da UFRJ
- Professor de Direito Ambiental da Emerj
- Ex Diretor da FUNASA
- Ex Diretor do ICMBio
- Especialista do Instituto Millenium
- Membro do IAB Nacional
- Associado a Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (ABRIG)
- l.mellofrota@gmail.com
- 61-98667-9443



Comissão Especial de Saneamento
Básico e Recursos Hídricos

QUAL O PAPEL DA OAB?

- Aprofundar o debate
- Levar segurança jurídica
- Conciliação dos interesses públicos e privados
- Buscar inovação para o setor
-



Comissão Especial de Saneamento
Básico e Recursos Hídricos

INVESTIR EM SANEAMENTO É ASSEGURAR DIREITOS HUMANOS

- Direito de todos os seres humanos independentemente da sua localização e situação.



Comissão Especial de Saneamento
Básico e Recursos Hídricos

Objetivos

- União de esforços para a tão sonhada universalização
- Busca da Eficiência
- Qualidade na prestação do serviço
- Sustentabilidade (econômico, social e ambiental)
- Conciliar os interesses
- Diminuir a dependência de verbas públicas



Comissão Especial de Saneamento
Básico e Recursos Hídricos

Reflexão

- Governo (devedor) (precatórios)
- Oferta ao PF ou PJ (credor) participação do seu crédito em investimento em saneamento.
- Crédito é transformado em cotas de investimento.
- O credor passa a ser um investidor.